Anexo I – Formulário de inscrição

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

BANCO DE BOAS PRÁTICAS

Formulário de Inscrição

1 – Nome da prática.

Neste campo deve ser criado um nome para a prática (ou ideia) ser registrada no Banco de Boas Práticas.

Trâmite prioritário dos processos julgados.

2 – Unidade.

Informar em qual unidade a prática está sendo realizada e caso seja aprovada esta será a unidade que receberá a pontuação referente ao "Juízo Proativo".

Juízo de Direito da Comarca de Junqueiro.

3 – Equipe (nome e contato).

Informar o nome dos responsáveis e autores (magistrados e/ou servidores) pela prática com os seus respectivos contatos (e-mail e telefone).

Autor: Juiz de Direito Kleber Borba Rocha

Responsáveis (execução): todos os servidores da unidade (gabinete e secretaria).

4 – Data da implementação.

Informar o mês e o ano em que a iniciativa foi implementada.

A prática está implantada desde: dezembro/2013.

Observações: a prática é adotada constantemente pela unidade, entretanto, em alguns meses, principalmente quando se observa no sistema SAJ a elevação do número de processos julgados ainda em trâmite, a unidade a realiza em esforço concentrado.

5 – Área de aprimoramento.

*Marcar a opção pertinente. Caso seja marcado o **item H**, descrever a área desenvolvida.*

(X) A - Processos de trabalho.
(X) B - Prestação dos serviços.
(X) C - Satisfação do público alvo.
(X) D - Alcance das metas estratégicas.
( ) E - Práticas Sociais.
( ) F - Práticas Ambientais.
( ) G - Otimização de Despesas.
( ) H - Outros aspectos significativos aos serviços. Área:_____

6 – Descrição da prática.

Descrever a iniciativa detalhadamente, informando a situação anterior e a atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver.

Após assumir a unidade, no início do mês de dezembro de 2013, passei a analisar o relatório gerencial e as consultas avançadas emitidas pelo sistema SAJ e constatei a existência de considerável número de processos julgados ainda em tramitação, não obstante boa parte deles, depois de tomadas algumas providências, já estivessem aptos ao arquivamento com baixa.

A par dessas informações, realizei reunião com os servidores da unidade, ainda no mês de dezembro de 2013, com vistas a implementar a meta de priorização do trâmite dos processos julgados até o seu arquivamento com baixa. Naquela ocasião, explanei os benefícios de tal prática, inclusive mencionei os resultados positivos obtidos na Comarca de Água Branca, onde fui titular por aproximadamente 02 (dois) anos e 06 (seis) meses. Além disso, defini a logística a ser adotada e a atribuição de cada servidor. A propósito, destaco que ficou a cargo dos assessores a análise e triagem dos processos julgados e a cargo dos servidores da secretaria a execução das providências assinaladas e o arquivamento dos feitos.

Assim, é que, em dezembro de 2013 (1º esforço concentrado), já se verifica o arquivamento, com baixa definitiva, de 142 (cento e quarenta e dois) processos. Na sequência, observar-se o arquivamento de 58 (cinquenta e oito) processos em janeiro de 2014, 173 (cento e setenta e três) em fevereiro (2º esforço concentrado), 42 (quarenta e dois) em março, 57 (cinquenta e sete) em abril, 54 (cinquenta e quatro) em maio, 36 (trinta e seis) em junho e 113 (cento e treze) julho (3º esforço concentrado), num total, portanto, 675 (seiscentos e setenta e cinco) processos baixados no período.

Por consequência, o acervo da unidade que, em novembro de 2013, era de 1091 (mil e noventa e um) processos foi reduzido para 693 (seiscentos e noventa e três) processos, em julho do corrente ano, ou seja, em apenas 08 (oito) meses de trabalho integrado da equipe, houve a significativa redução de 36,48% (trinta e seis vírgula quarenta e oito por cento) do acervo.

Oportuno ressaltar que a prática não ensejou qualquer custo, especificamente financeiro, para a sua operacionalização. Ademais, a prática não prejudicou o julgamento cronológico dos feitos que se enquadram na Meta 2 do CNJ e dos feitos abrangidos pelas Metas da ENASP; o acompanhamento da situação dos presos provisórios e dos autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação; e a tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadores de deficiência física e réus presos.

7 – Objetivos.

Informar quais os objetivos se pretende alcançar com o desenvolvimento da prática/ideia.

Com a prática, pretende-se alcançar os seguintes objetivos: a) viabilizar o cumprimento célere das metas de nivelamento aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça e alinhar-se efetivamente aos indicadores estratégicos dispostos pelo Tribunal de Justiça de Alagoas; b) melhorar gradativamente a prestação jurisdicional; c) reduzir significativamente o acervo de processos; d) reduzir a taxa de congestionamento; e) melhorar os indicadores constantes no relatório do Juízo Proativo (Resolução nº 02/2014), em especial, os relacionados com a taxa de congestionamento, taxa de processos baixados e número de processos baixados por número de servidores da secretaria maior que a média das unidades de mesma categoria; f) criar rotina de trabalho consistente no acompanhamento do processo julgado até a baixa definitiva, sem se descurar, porém, do cumprimento das providências necessárias; g) otimizar as atividades desenvolvidas pelo gabinete e pela secretaria, evitando o prolongamento desnecessário no trâmite dos processos julgados sujeitos ao arquivamento; e h) reduzir os custos operacionais com a manutenção do processo.

8 – Resultados.

Informar quais os resultados alcançados até o momento.

A adoção dessa prática, até o momento, ensejou a obtenção dos seguintes resultados: a) redução do acervo de processos da unidade (novembro/2013: 1091; julho/2014: 693); b) redução da taxa de congestionamento para 63,7% em julho/2014 (frise-se que em junho de 2014, conforme relatório do Juízo Proativo, a taxa de congestionamento era 69,92%, a segunda melhor dentre as unidades de 1ª entrância); c) elevação do indicador relacionado com a taxa de processos baixados para 173,12% em julho/2014 (destaque-se que, em junho de 2014, conforme relatório do Juízo Proativo, a taxa de processos baixados era de 163,51%, a segunda melhor taxa dentre as unidades de 1ª entrância); d) redução do quantitativo de processos para manuseio do gabinete e da secretaria; e) redução do quantitativo de processos para a digitalização; f) motivação dos servidores da unidade em razão dos resultados alcançados.

9 – Fundamentação (campo não obrigatório).

Informar qual a fundamentação legal correlata.

Constituição Federal, art. 5º, inc. LXXVIII (princípio da razoável duração do processo), e art. 37, *caput* (princípio da eficiência).

10 – Observações.

Campo para os demais esclarecimentos.

Seguem, em anexo, os BETJs dos meses de novembro e dezembro de 2013 e dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2014.